



TIMON
P R E F E I T U R A

**Construindo
agora o futuro**

**PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
ÁREA DA SAÚDE**

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Parlamentar Autor(a) da Emenda: **Leandro Bello**

Número da Emenda: **3772**

Valor da Emenda: **R\$ 200.000,00**

Objeto da Emenda: **Custeio de ações voltadas à estruturação do Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia Pública.**

Modalidade de Aplicação do Recurso: **Transferências a Municípios - Fundo a Fundo**

Órgão/Entidade Executora: **Prefeitura Municipal de Timon**

CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Município Beneficiado: **Timon**

Exercício Financeiro: **2026**

2. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: **SES/21901**

Programa: **629 - Atenção Especializada em Saúde**

Ação Orçamentária: **4908 - Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar**

Iniciativa: **Apoio financeiro de custeio para Assistência Especializada em Saúde**

Fonte de Recurso: **Emenda Parlamentar Individual**

Grupo de Natureza da Despesa (GND): **3**

Classificação Orçamentária Municipal:

Função: **10 – Saúde**

Subfunção: **302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Programa: **1012 – Ação Local para Saúde**

Proj./Atividade: **2120 – Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar (MAC)**

Ação: **102-103 – Emenda Estadual**

Modalidade de Transferência:

Transferência Fundo a Fundo – Emenda Parlamentar Individual Estadual

Recursos Financeiros:

Valor Transferido em Conta: **0,00**

Data do Crédito em Conta:

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Agência: **02442**

Conta Específica: **570952672-6**



3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento de custeio das ações de Média e Alta Complexidade (MAC), por meio de Material Ambulatorial e Médico Hospitalar: Elemento de Despesa: Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Serviços de Terceiros de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, destinado estabelecimentos de saúde a seguir: CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER TIPO II) MARIA DO CARMO NEIVA CNES:7418000

4. DELIMITAÇÃO DO OBJETO / JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pela necessidade de fortalecimento da rede pública municipal de saúde, considerando a crescente demanda pelos serviços ofertados à população e a necessidade de aprimorar as condições de atendimento nas unidades de saúde do município de Timon.

A execução dos recursos provenientes da emenda parlamentar contribuirá para a ampliação e melhoria dos serviços assistenciais, proporcionando maior eficiência, qualidade e continuidade no atendimento aos usuários do SUS.

Além disso, o investimento/custeio possibilitará melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior capacidade operacional da unidade beneficiada.

5. DESCRIÇÃO DAS METAS

- Fortalecer os serviços de saúde ofertados pela rede pública municipal;
- Garantir melhores condições de atendimento aos usuários do SUS;
- Promover melhorias na estrutura física, operacional e assistencial da unidade beneficiada;
- Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

6. DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da emenda parlamentar serão aplicados conforme a natureza do objeto aprovado, podendo contemplar:

I – DESPESAS DE CUSTEIO:

- Aquisição de Materiais Médico Hospitalares;
- Aquisição de medicamentos;
- Contratação de serviços de terceiros PF/PJ essenciais à manutenção das atividades assistenciais;



TIMON
P R E F E I T U R A

**Construindo
agora o futuro**

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	Unidade de Saúde	Descrição da Despesa	Natureza da Despesa	Valor	Forma de Contratação	Previsão do Pagamento
1	CER II MARIA DO CARMO NEIVA CNES: 7418000	Aquisição de Medicamentos;	3.3.90.30	5.000,00	Contrato Ata Registro de Preço Vigente	Junho a Outubro
		Material Hospitalar	3.3.90.30	50.000,00		
		Prestação de Serviços	3.3.90.39	145.000,00	Termo de Colaboração / Contrato Ata Registro de Preço Vigente	

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- Ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde;
- Fortalecimento das ações assistenciais do município;
- Maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde;
- Melhoria das condições estruturais e operacionais da rede municipal de saúde.

9. PROPOSIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o presente Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com a finalidade da emenda parlamentar e atende às disposições legais, orçamentárias e financeiras aplicáveis.

Timon (MA), 09 de junho de 2026.

PARLAMENTAR AUTOR(A) DA EMENDA: LEANDRO BELLO

RAFAEL DE
BRITO SOUSA:
93167881372

Assinado digitalmente por RAFAEL DE BRITO SOUSA/93167881372
DN: cn=RA, o=ICP-Brasil, ou=A.C. SOUTI Multipla, ou=92540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado
PF AL, cn=RAFAEL DE BRITO SOUSA/93167881372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-06-09 09:37:34
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal de Timon-MA



TIMON
P R E F E I T U R A

**Construindo
agora o futuro**

10. ANÁLISE E APROVAÇÃO TÉCNICA

Após análise técnica do presente Plano de Trabalho, manifesta-se pela: (

) Aprovação

() Aprovação com ressalvas

() Não aprovação Local

e data. ____/____/____

RESPONSAÁVEL TÉCNICO

Cargo/Função